



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 1050/2024, de 12 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária dos Recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 20.076.499/0001-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 08.184.434/0001-09, seja realizada pela Sra. Suely Miranda de Lima, CPF: 502.900.294-49- Secretária Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

PNAE - C/C: 24.557-7

PNATE - C/C: 17.058-5

PROINFÂNCIA: 33.091-4
QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - C/C: 16.500-0
PDDE - C/C 35.904-1
PETERN - Ensino Fundamental - C/C: 26.502-0
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023 - C/C: 46.755-3

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024		NÚMERO 2600
6. Autorizar débito em contas relativo a operações; 7. Requisitar cartão eletrônico; 8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 9. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 11. Efetuar pagamento por meio eletrônico; 12. Efetuar transferências por meio eletrônico; 13. Solicitar movimentação financeira no exterior; 14. Efetuar movimentação financeira no RPG; 15. Consultar contas/aplicação; 16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro; 17. Solicitar saldos/extratos de investimento; 18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 19. Emitir comprovantes; 20. Efetuar transferência para a mesma titularidade; 21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário; 22. Fechar contas de depósito; 23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.		Fornecedor: TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAU RN - CPF Nº: 08.492.662/0001-38. Objeto: PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CUSTAS CARTORIAIS COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS CAIXAS ESCOLARES, SANANDO OS IMPEDIMENTOS PARA A UNIDADE ESCOLAR VENHA A RECEBER OS RECURSOS DESTINADOS DO FNDE ATRAVÉS DO PDDE. Valor Global: R\$ 2.155,00 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais). Base Legal: art. 74, Caput, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.004.12.122.0016.2129 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE RECURSO: 1500.0000 Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito. Pelo Fornecedor: TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAU RN - CPF Nº: 08.492.662/0001-38 - SYLVIA REGINA PAES BARRETO DE OLIVEIRA FREITAS - 021.731.004-40. Macau/RN, 12 de novembro de 2024.		Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito. Pelo Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CPF Nº: 07.797.967/0001-95. Macau/RN, 12 de novembro de 2024.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Novembro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2024 Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CPF Nº: 07.797.967/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.NO FORNECIMENTO DA ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor Global: R\$ 996,67 (Novecentos e noventa e seis reais, e sessenta e sete centavos). Vigência: 01 (um) mês. Base Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 02.002.04.122.0004.2112 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE RECURSO: 1500.0000 E 1704.0000		
LICITAÇÕES E CONTRATOS				
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2024 Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.				